



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 022/2017
Pregão Presencial nº 022/2017
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

1 Pelo presente instrumento, neste município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, comparecem as partes justas e contratadas, a saber: de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.179.837/0001-01, com sede na Rua Guilherme Schiffer, nº 67, Centro, CEP 84.140-000, em Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. ANTONIO ALTAIR POLATO**, brasileiro, casado, RG nº 1978359 SSP/PR, CPF nº 372.348.119-15, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado na qualidade de contratada, a empresa **PATRICIA MARCONDES ALVES & CIA LTDA – ME**, sob CNPJ nº 19.870.622/0001-07, estabelecida à Rua Desembargador Antônio de Paula Xavier, nº 257, bairro São José, CEP 83.750-000, Lapa, Estado do Paraná, com filial sob CNPJ nº 19.870.622/0001-17, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, nº 73, CEP 84.140-000, Porto Amazonas, Estado do Paraná, neste ato representada por **PATRICIA MARCONDES ALVES**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 8.126.448-1 II/PR e CPF/MF nº 034.043.779-07, para assinarem a presente Ata, nos termos dos Decretos Municipais nº 019/2009 e 037/2010 e do Edital do **Pregão Presencial nº 022/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para aquisição de 150 (cento e cinquenta) garrafões de 20 Litros de água mineral, para entrega diretamente nos Departamentos Municipais, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme os itens, quantidades, condições e especificações abaixo:

2. TABELA COM A RELAÇÃO DE ITEM (ENS) VENCIDO (S)

Item	Produto/Serviço	UN.	Quant	Unitário	Total
1	7009 Água mineral 20 litros sem vasilhame Garrafões retornáveis de 20 litros de água mineral. Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em garrafão plástico de 20 litros.	UN	150,00	11,50	1.725,00
				Total	1.725,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

3 DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1 O produto deverá ser entregue nos Departamentos Municipais de Porto Amazonas, ou outro local previamente designado, sem qualquer ônus ao Município;

3.2 O prazo de entrega dos produtos será de no máximo 01 (uma) hora após a emissão da requisição de compra;

3.3 A Administração poderá reduzir ou ampliar as quantidades para atender ao interesse público de acordo com os limites estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/93.

3.4 Fornecimento da Embalagem/Garrafão: Os garrafões deverão ser cedidos à Contratante em regime de comodato, em quantidade suficiente para atender a demanda de consumo e a rotina de entrega do produto nos Departamentos Municipais de Porto Amazonas.

3.5 Os produtos objeto desta Licitação **NÃO SERÃO ADQUIRIDOS DE UMA ÚNICA VEZ E SIM DE FORMA FRACIONADA** e nas quantidades solicitadas pelos Departamentos Municipais, sendo que poderão ser feitos vários pedidos durante o período de contratação, conforme a necessidade, tendo em vista que não existem depósitos em condições de armazenamento de grandes quantidades.

3.6 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 022/2017 - Sistema de Registro de Preços.

4 DOS RECEBIMENTOS DOS PEDIDOS

4.1 O fornecimento deverá ocorrer nos departamentos e setores municipais de Porto Amazonas, sem qualquer ônus a Administração, nas quantidades solicitadas **em até 1 (uma) hora** após contato telefônico mediante entrega da requisição de compras e nota de empenho.

4.1.1 Não será aceito fornecimento em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial nº 022/2017 - Sistema de Registro de Preços.

4.2 Em caso da(s) empresa(s) vencedora(s) não entregar(em) os produtos no prazo previsto, será(ão) o(s) contrato(s) rescindido(s) e a(s) empresa(s) sofrerá(ao) as punições previstas na lei 8.666/93 e Código Penal.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: compras@portoamazonas.pr.gov.br

5 Os preços registrados na presente ata, e que na totalidade importam em **R\$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)**, são válidos por 12 (doze) meses, passando a vigorar dia 13/07/2017, tendo, por conseguinte, o termo final de vigência o dia 12/07/2018.

6 PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal eletrônica no Departamento Financeiro/Contabilidade e inspeção do objeto pelo setor requisitante do fornecimento, mediante transferência bancária em conta nominal à empresa, acompanhada de certidões negativas de débitos federais, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.

7 As obrigações da Contratada e do Município, sanções e demais cláusulas, termos e condições aplicáveis às contratações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, constam do Edital do **Pregão Presencial nº 022/2017 - SRP**, cuja observância e aplicabilidade se darão independentemente de transcrição na presente ata.

8 Nada mais, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços que, depois de lida e aceita pelas partes, segue assinada em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito. Porto Amazonas, 12/07/2017.

Antonio Altair Polato
PREFEITO MUNICIPAL

Patrícia Marcondes Alves
RESPONSÁVEL PELA CONTRATADA